

## MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA BASE AÉREA DE FORTALEZA

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESPESA Nº 040/BAFZ - ES-FZ/2021

A União, por intermédio da Base Aérea de Fortaleza, com sede na Av. Borges de Melo, 205 - Aeroporto, CEP 60.415-513 - Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0010-00, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Maj Int JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE, portador da Carteira de Identidade nº 535.542 - COMAER, inscrito no CPF sob o nº 955.319.803-10, nomeado pela Portaria nº 86/ACI, de 20 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno nº 178, de 23 de setembro de 2022, denominada CONTRATANTE, e a Empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.293.515/0001-80, sediada na QS 5 PRAÇAS 800 B LT 4/5 - Loja 02 - CEP 71.956-180 - Águas Claras - DF, Tel (85) 33931503 / (61) 9 82971500, e-mail excimertecnologia@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE, portador da Carteira de Identidade nº 1947744, expedida pela SSP/DF e CPF nº 723.400.371-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 67437.004483/2021-03, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 014/BAFZ/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Despesa nº 040/BAFZ - ES-FZ/2021, com fundamento no Art. 57, II e § 2º, Art. 55, III, todos da Lei nº 8.666/93, cujo objeto consiste na contratação da prestação de serviços de empresa especializada em assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de diversos modelos e fabricantes, com fornecimento de peças/materiais, montagem e desmontagem, pertencentes à Seção de Odontologia do Grupo de Saúde de Fortaleza (GSAU-FZ).

### CLÁUSULA 2ª - DO VALOR

- 2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos Reais), sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta Reais).
- **2.2.** O reajuste contratual será realizado a partir de 20 de dezembro de 2022, por meio de apostilamento.

## CLÁUSULA 3ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **3.1.** As despesas decorrentes desta contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
  - **3.1.1.** Programa de Trabalho: 168880;
  - **3.1.2.** Natureza da Despesa: 339039;
  - **3.1.3.** Fonte: 0188000000; e
  - **3.1.4.** Plano Interno: A0000410000.

### CLÁUSULA 4ª - VIGÊNCIA

- **4.1.** O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de **12 (doze) meses, com início na data de 21/12/2022 e encerramento em 20/12/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.
- **4.2.** A execução contratual deverá seguir o seguinte cronograma, o qual engloba o prazo de execução:

	PRAZO DE EXECUÇÃO	
ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO
PRIMEIRA	21/12/2022	20/01/2023
SEGUNDA	21/01/2023	20/02/2023
TERCEIRA	21/02/2023	20/03/2023
QUARTA	21/03/2023	20/04/2023
QUINTA	21/04/2023	20/05/2023
SEXTA	21/05/2023	20/06/2023
SÉTIMA	21/06/2023	20/07/2023
OITAVA	21/07/2023	20/08/2023
NONA	21/08/2023	20/09/2023
DÉCIMA	21/09/2023	20/10/2023
DÉCIMA-PRIMEIRA	21/10/2023	20/11/2023
DÉCIMA-SEGUNDA	21/11/2023	20/12/2023

# CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

**5.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## CLÁUSULA 6ª – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente prorrogação.

# CLÁUSULA 7ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

**7.1.** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do contrato original no que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA 8º - DO FORO

**8.1.** O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste Termo Aditivo será o da Justiça Federal, Seção Judiciária Federal de Fortaleza, deste Estado.

E assim, por estarem as partes de acordo, ajustadas e contratadas, declaram aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/BAFZ - ES-FZ/2021 que, após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para fins de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Fortaleza, 20 de dezembro de 2022.

## JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE Maj Int Ordenador de Despesas

### **PELA CONTRATADA:**

SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE Representante da empresa

#### **TESTEMUNHAS:**

Documento: 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 0402021 - Página: 2/5 - Hash MD5: e299395fc820fbc3b6f54ae6bcf05c37

## JOHENSON LIBERATO DE OLIVEIRA RODRIGUES Cap Int Agente de Controle Interno

## JOSÉ MILTON PINHEIRO DOS SANTOS SO QSS STO Fiscal do Contrato

ARIEL VALENTE BEZERRA 1° Ten QOCON Dent Fiscal Substituto do Contrato



## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO CONTRATO 0402021	
Data/Hora de Criação:	06/12/2022 13:29:27	
Páginas do Documento:	3	
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4	
Hash MD5:	e299395fc820fbc3b6f54ae6bcf05c37	
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura	

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial JOSÉ MILTON PINHEIRO DOS SANTOS no dia 07/12/2022 às 07:31:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ARIEL VALENTE BEZERRA no dia 07/12/2022 às 09: 31:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JACQUELINE CORREA GONÇALVES no dia 25/12/2022 às 23:02:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VERÔNICA DE OLIVEIRA FERREIRA no dia 14/02/2023 às 16:18:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JOÃO PAULO VIEIRA CAVALCANTE no dia 15/02/2023 às 15:15:22 no horário oficial de Brasília.

